



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Plenário Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 11/2024

Exmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores,


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Fundamentado nos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação dos senhores Vereadores a presente Indicação, que depois de ouvida e votada pelo Plenário seja encaminhada à Prefeita Municipal de Cedro de São João/SE, **Exma. Sra. Layana Soares da Costa.**

O Sr. Vereador Marlison Santos Vieira - UNIÃO, propõe através de suas prerrogativas legais **Indicação** à Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

- 1. Solicita que a representante do Poder Executivo através da Secretária de Obras verifique a possibilidade junto com a Energisa a instalação e fixação de Postes de Iluminação em meados da Rua Travessa São Bento II.**

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Cedro de São João - Se, em 15 de março de 2024.



Marlison Santos Vieira - UNIÃO
Vereador Autor